



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 06 de novembro de 2020.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 054/2020, cuja finalidade é a Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso softwares de sistema informatizado de gestão nas áreas: Tributária, Compras, Contratos e Licitações, Controle de Bens Patrimoniais, Contabilidade e Finanças Públicas e Almoxarifado, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, formulado pela conceituada empresa **E&L Produções de Softwares Ltda.** e, após análise, tecemos as seguintes considerações:

1 - Após análise do edital, na modalidade Pregão Presencial 054/2020, apresentamos questionamento acerca dos seguintes itens:

Questionamento 01

Ao analisarmos o edital, encontramos no item 9 – Prova de Conceito subitens h) e i) as seguintes exigências:

h) Toda operacionalização prática do sistema de gestão informatizado deverá ser apresentado unicamente via internet em ambiente externo, ou seja, ser demonstrado diretamente por link de acesso.

i) Deverá o acesso ao sistema ser operacionalizado somente através de navegador (browser) de internet já preparado pela contratante em seu computador, não sendo aceito o acesso ao sistema através de: executáveis, terminal services, emuladores de terminal e virtual machine.

Levando em consideração as informações que estão descritas no item 2.4. Características Básicas:

2.4. Características Básicas

- a. Ambiente Cliente-Servidor sob Protocolo de Rede TCP/IP.
 - b. Funcionar em rede com servidores Windows Servers e estações de trabalho com sistema operacional Windows 98, NT, 2000, XP, 8, 8.1 ou 10;
 - c. Ser desenvolvido em interface gráfica;
 - d. A Base de Dados deverá ficar disponível nos Servidores da Prefeitura Municipal de Cantagalo.
- (...)

Diante de todo o exposto no edital, nos levantou dúvidas. Questionamos, Qual a necessidade de exigência da demonstração dos sistemas em ambiente Web, uma vez que o mesmo deverá funcionar em Ambiente Cliente-Servidor?



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

R – Entendemos que assiste razão À empresa E&L quanto à improcedência das exigências contidas nas alíneas "g" e "i" do Item 9 do Edital, em virtude do que será providenciada a correção das mesmas através de formulação de errata ao Edital.

São essas, as considerações acerca do pedido de esclarecimento formulado por essa conceituada empresa, e que esperamos, com elas, nortear à confecção dos documentos necessários a habilitação não só dessa empresa, mas também de todas aquelas legalmente inscritas para o certame.

Atenciosamente,

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro